



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Progressista

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer a inclusão da Comissão de Educação na tramitação do PL 7702/2014.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEIRO** de Vossa Excelência a inclusão da Comissão de Educação na tramitação do Projeto de Lei Nº 7702/2014 que dispõe “sobre a obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e do registro biométrico dos beneficiários de programas sociais mantidos pelo Governo Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

O programa Bolsa Família é um dos que se incluem no escopo do PL 7702/2014. O próprio site do Governo Federal (www.caixa.gov.br) ao se referir ao Programa especifica: “O Bolsa Família é um programa federal de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$154 mensais, que associa a transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos – Saúde, alimentação, **educação** e assistência social. Através do Bolsa Família, o Governo Federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas”. (g.n.)

Destarte, como o PL 7702/2014 é amplo em seus objetivos, recaindo na sua abrangência a área de benefícios também à educação, torna-se de fundamental importância que a Comissão de Educação forneça o seu parecer à matéria.

Por todo o exposto rogo a Vossa Excelência que faça a redistribuição da matéria. Assim, através de uma Comissão Especial poderemos discutir a exaustão o tema.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2015.

Deputado FERNANDO MONTEIRO

Vice-Líder do Partido Progressista

Vice-Líder do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN